



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Secretaria Municipal de Administração

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO: 1938/2018.

CONTRATADO: COMLUZ DA ALDEIA MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de material elétrico para Procuradoria Geral do Município.

VALOR: R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais).

PRAZO: O prazo será de 01 (um) mês.

RAZÃO DA ESCOLHA: Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

ENQUADRAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 21 de fevereiro de 2018.

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Autorizo a dispensa de licitação.

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 10/2017